



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

---

**[Pedido de Esclarecimentos] Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021/DETRAN/MT -  
Processo nº 167134/2021**

---

**Mateus Kairoff Pasemanik** <mateus.pasemanik@valid.com>

21 de maio de 2021 08:03

Para: "licitacoes@detran.mt.gov.br" &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

Cc: Pedro Grillo Zambrone &lt;pedro.zambrone@valid.com&gt;, Priscila de Oliveira Ivo Primo &lt;priscila.primo@valid.com&gt;, Anderson da Silva Sousa &lt;anderson.sousa@valid.com&gt;, Lilian Oliveira dos Santos Lira &lt;lilian.lira@valid.com&gt;

Ilmo. **Sr. Maiko Fraida Ferreira** – Pregoeiro do Detran/MT.

A **VALID SOLUÇÕES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à [Rua Peter Lund, nº 146/202 – São Cristóvão – RJ](#), CEP 20.930-390, vem a presença de V.Sa., com fundamento no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021/DETRAN/MT - Processo nº 167134/2021, solicitar respeitosamente esclarecimentos aos questionamentos relacionados em anexo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**MATEUS KAIROFF PASEMANIK**

Administração Comercial

[Av. Dr. Rudge Ramos, 1561 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP](#)

Tel.: +55 11 4367-7284

[mateus.pasemanik@valid.com](mailto:mateus.pasemanik@valid.com)[www.valid.com](http://www.valid.com) | Follow us**Pedido\_Esclarecimento\_VALID\_Detran\_MT\_Certame\_Emissao\_CNHs.pdf**  
404K

**AO  
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO – DETRAN/MT**

**At.:** **Ilmo. Sr. Maiko Fraida Ferreira**  
Pregoeiro do Detran/MT

Ilmo. Sr.:

A **VALID SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47, Inscrição Estadual 81.579.776, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Peter Lund, 146/202 – São Cristóvão – RJ, CEP 20.930-390, vem a presença de V.Sa., com fundamento no Termo de Referência e Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021, solicitar respeitosamente os esclarecimentos aos questionamentos expostos abaixo.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Questionamento 1**

Página nº 7 – Item 6.22 “A CONTRATADA deverá fornecer toda a equipe técnica especializada para a implantação, manutenção e operação do processo de confecção da PpD/ACC/CNH/PID, mantendo atualizados todos os equipamentos, programas e sistemas operacionais de forma a proporcionar total integração com os demais sistemas e equipamentos do DETRAN-MT e também com da empresa responsável pelo sistema de captura ao vivo e on-line de foto, assinatura e biometria e digitalização de papeletas.”

**Pergunta:** Entendemos que não seremos responsáveis pela Implantação e Serviço de Captura e Digitalização. Seremos responsáveis apenas pela implantação, manutenção e operação referente à emissão de CNHs e PIDs. Nosso entendimento está correto?

**Questionamento 2**

Página nº 9 – Item 7 “Do Cronograma Geral”

**Pergunta:** Entendemos que a data-início do prazo de implantação da CED assim como a Emissão de CNHs/PIDs, será o dia subsequente a data de finalização do item anterior do Cronograma (Elaboração do Projeto Executivo). Nosso entendimento está correto?

**Questionamento 3**

Página nº 12 – Item 8.10 “A contratada deverá manter todos os postos de trabalho em funcionamento durante toda a execução do trabalho.”

**Pergunta:** Entendemos que não será de responsabilidade da contratada dar manutenção e suporte em postos de atendimento de captura e digitalização. Daremos suporte apenas para postos de emissão de PpD/ACC/CNH/PID. Nosso entendimento está correto?

**Questionamento 4**

Página nº 14 – Item 10.25 “A(S) CONTRATADA(S) deverá(ão) desenvolver, quando solicitado pelo DETRAN-MT, melhorias e/ou atualizações nos sistemas e equipamentos por elas

disponibilizados, para atender, quando necessário, às determinações de Leis, Resoluções, Portarias e Deliberações do CONTRAN, DENATRAN e DETRAN-MT e demais órgãos."

**Pergunta:** Entendemos que tais melhorias e/ou atualizações serão tratados com Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços com o Detran/MT. Nosso entendimento está correto?

#### Questionamento 5

Página nº 35 – Anexo IV "Central de Processamento"

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Servidor de Confronto (Matching) | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 02 (dois) processadores com quatro núcleos 2.4 GHz ou superior;</li><li>✓ 16 GB de memória RAM;</li><li>✓ 02 (dois) discos SAS 600 GB;</li><li>✓ 04 (quatro) portas Gigabit Ethernet;</li><li>✓ Servidor Blade.</li></ul> |
|----------------------------------|---|

**Pergunta:** Entendemos que não faz parte do fornecimento da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

#### Questionamento 7

Página nº 36 – Anexo IV "Central de Processamento"

|                 |   |
|-----------------|---|
| Microcomputador | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Processador com 4 núcleos e suporte às tecnologias vPro (Intel) ou DASH(AMD) e 3.10 GHz ou superior;</li><li>✓ 04 GB de memória RAM DDR3;</li><li>✓ Disco Rígido de 500 GB de 7200 RPM;</li><li>✓ Rede integrada de 10/100/1000 Mbps;<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gabinete Desktop;</li><li>✓ Monitor de Vídeo LCD 18,5.</li></ul></li></ul> |
|-----------------|---|

**Pergunta:** Entendemos que este item não será necessário por se tratar de um ambiente de CPD. Nosso entendimento está correto?

#### Questionamento 8

Parecer nº 86/2021 "No TR consta como Objeto no Lote 1 a Emissão de CNH/PID/PPD, Pré-Postagem de CNH/PID e integrações com o Detran/MT. Porém, no Parecer nº 86/2021 consta como Parte Integrante do Objeto, também o Lote 2 (Captura ao Vivo de Imagens e a Digitalização de Imagens (Papeletas)).

**Pergunta:** Entendemos que não devemos levar em consideração o disposto no referido Parecer. Ou seja, a Captura ao Vivo de Imagens e a Digitalização de Imagens (Papeletas) não serão partes integrantes deste Certame. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.

VALID SOLUÇÕES S.A.  
CNPJ nº 33.113.309/0001-47



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

---

**[Pedido de Esclarecimentos] Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021/DETRAN/MT -  
Processo nº 167134/2021**

---

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>  
Para: Mateus Kairoff Pasemanik <mateus.pasemanik@valid.com>

24 de maio de 2021 09:57

Prezados,

Segue anexa a resposta fornecida pela unidade demandante.

Atenciosamente,

Em sex., 21 de mai. de 2021 às 08:04, Mateus Kairoff Pasemanik &lt;mateus.pasemanik@valid.com&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Ofício nº 032 - 2021 -ESCLARECIMENTOS VALID.pdf**  
415K



OFÍCIO n.º 032/2021/DIR.HAB/DETRAN/MT

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2021.

À Valid Soluções  
Sr. Mateus Kairoff

**ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos**

Conforme pedido de esclarecimentos, segue abaixo os questionamentos e respectivas respostas.

Questionamento 1 Página nº 7 – Item 6.22 “A CONTRATADA deverá fornecer toda a equipe técnica especializada para a implantação, manutenção e operação do processo de confecção da PpD/ACC/CNH/PID, mantendo atualizados todos os equipamentos, programas e sistemas operacionais de forma a proporcionar total integração com os demais sistemas e equipamentos do DETRAN-MT e também com da empresa responsável pelo sistema de captura ao vivo e on-line de foto, assinatura e biometria e digitalização de papeletas.”

Pergunta: Entendemos que não seremos responsáveis pela Implantação e Serviço de Captura e Digitalização. Seremos responsáveis apenas pela implantação, manutenção e operação referente à emissão de CNHs e PIDs. Nosso entendimento está correto?

**Neste pregão o objeto é a emissão de CNH e suas variantes, como também a pré-postagem, entretanto, caso seja necessário ocorrer integrações com o sistema informatizado do Detran, BCA, ou sistema de captura e digitalização de outra empresa, há a responsabilidade em cooperar nas integrações.**

Questionamento 2 Página nº 9 – Item 7 “Do Cronograma Geral” Pergunta: Entendemos que a data-início do prazo de implantação da CED assim como a Emissão de CNHs/PIDs, será o dia subsequente a data de finalização do item anterior do Cronograma (Elaboração do Projeto Executivo). Nosso entendimento está correto?

**Sim após a elaboração do projeto executivo**

Questionamento 3 Página nº 12 – Item 8.10 “A contratada deverá manter todos os postos de trabalho em funcionamento durante toda a execução do trabalho.”



Pergunta: Entendemos que não será de responsabilidade da contratada dar manutenção e suporte em postos de atendimento de captura e digitalização. Daremos suporte apenas para postos de emissão de PpD/ACC/CNH/PID. Nosso entendimento está correto?

**Sim, Considerando a CED, somente na Capital**

Questionamento 4 Página nº 14 – Item 10.25 “A(S) CONTRATADA(S) deverá(ão) desenvolver, quando solicitado pelo DETRAM-MT, melhorias e/ou atualizações nos sistemas e equipamentos por elas disponibilizados, para atender, quando necessário, às determinações de Leis, Resoluções, Portarias e Deliberações do CONTRAN, DENATRAN e DETRAM-MT e demais órgãos.” Pergunta: Entendemos que tais melhorias e/ou atualizações serão tratados com Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços com o Detram/MT. Nosso entendimento está correto?

**Não, Se houver Determinação por Leis, Portarias, Resoluções, devem ser atendidas pelo contrato vigente. No Caso da CED, tais alterações serão solicitadas apenas caso haja determinação do CONTRAN/DENATRAN.**

Questionamento 5 Página nº 35 – Anexo IV “Central de Processamento” Servidor de Confronto (Matching) } 02 (dois) processadores com quatro núcleos 2.4 GHz ou superior; } 16 GB de memória RAM; } 02 (dois) discos SAS 600 GB; } 04 (quatro) portas Gigabit Ethernet; } Servidor Blade.

Pergunta: Entendemos que não faz parte do fornecimento da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

**Considerando que a Empresa de Tecnologia de Mato Grosso, já desenvolveu a solução, gentileza descartar.**

Questionamento 7 Página nº 36 – Anexo IV “Central de Processamento” Microcomputador } Processador com 4 núcleos e suporte às tecnologias vPro (Intel) ou DASH(AMD) e 3.10 GHz ou superior; } 04 GB de memória RAM DDR3; } Disco Rígido de 500 GB de 7200 RPM; } Rede integrada de 10/100/1000 Mbps; } Gabinete Desktop; } Monitor de Vídeo LCD 18,5.

Pergunta: Entendemos que este item não será necessário por se tratar de um ambiente de CPD. Nosso entendimento está correto?

**A Central de processamento está contida da Central de Emissão. A relação de equipamentos trata-se de requisitos mínimos para o funcionamento seguro da Contratada para a Atividade de Emissão de CNH e suas variantes. Caso a Contratada possua solução mais eficiente que a descrita nos anexos, poderá empregá-la.**



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

---

WWW.DETRAM.MT.GOV.BR

Questionamento 8 Parecer nº 86/2021 “No TR consta como Objeto no Lote 1 a Emissão de CNH/PID/PPD, Pré-Postagem de CNH/PID e integrações com o Detran/MT. Porém, no Parecer nº 86/2021 consta como Parte Integrante do Objeto, também o Lote 2 (Captura ao Vivo de Imagens e a Digitalização de Imagens (Papeletas)).

Pergunta: Entendemos que não devemos levar em consideração o disposto no referido Parecer. Ou seja, a Captura ao Vivo de Imagens e a Digitalização de Imagens (Papeletas) não serão partes integrantes deste Certame. Nosso entendimento está correto?

**Captura de Imagens e papeletas não compõe este certame.**

Atenciosamente,

Alessandro Alencar de Andrade  
Diretor de Habilitação  
DETRAN/MT